

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

Data: 02/05/2024

1. **RUA/AVENIDA:** Palácio Piratini - Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião na Casa Civil, para tratar de assuntos de interesse do município.

1. **RUA/AVENIDA:** Palácio Piratini - Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião no Gabinete do Governador para tratar de assuntos de interesse do município.

Rio Grande, 21 de maio de 2024.

Ver. Luciano Figueiredo – LUKA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

Ofício nº 977/2024

Rio Grande, 02 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: NÃO AO PARQUE NACIONAL DO ALBARDÃO

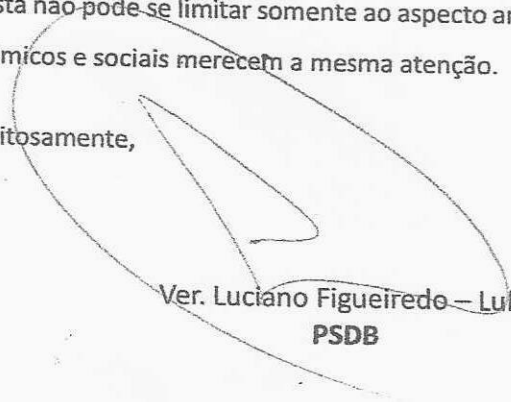
Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho, por meio deste, pedir o apoio do Governo do Estado, visto a eminente crise que se desenha para o segmento da pesca em decorrência da criação do Parque Nacional do Albardão.

Há 20 anos estuda-se a criação deste parque, mas somente 20 anos depois a população pode ser "ouvida" na consulta pública que aconteceu no dia 29 de abril na cidade do Rio Grande, consulta esta que aconteceu porque o executivo municipal solicitou, pois estava marcada para acontecer somente no município de Santa Vitória do Palmar. No entanto esta proposta não prejudica somente os pescadores dessa região, atinge de forma negativa toda atividade pesqueira da região sul do nosso país.

Precisamos de estratégias e políticas públicas conjuntas entre o Governo Federal, Ministérios, Governo do Estado, Governo Municipal e todos envolvidos na cadeia produtiva, como pecuária, agricultura, turismo e principalmente o segmento pesqueiro que será o mais atingido.

A proposta de criação do Parque Albardão não é aceitável do ponto de vista econômico e social. Uma proposta não pode se limitar somente ao aspecto ambiental, pois, para ser sustentável, os impactos econômicos e sociais merecem a mesma atenção.

Respeitosamente,


Ver. Luciano Figueiredo – Luka
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 977/2024

Rio Grande, 02 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo
Senhor Artur Lemos
Chefe da Casa Civil

Assunto: NÃO AO PARQUE NACIONAL DO ALBARDÃO

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho, por meio deste, pedir o apoio da Casa Civil, visto a eminente crise que se desenha para o segmento da pesca em decorrência da criação do Parque Nacional do Albardão.

Há 20 anos estuda-se a criação deste parque, mas somente 20 anos depois a população pode ser "ouvida" na consulta pública que aconteceu no dia 29 de abril na cidade do Rio Grande, consulta esta que aconteceu porque o executivo municipal solicitou, pois estava marcada para acontecer somente no município de Santa Vitória do Palmar. No entanto esta proposta não prejudica somente os pescadores dessa região, atinge de forma negativa toda atividade pesqueira da região sul do nosso país.

Precisamos de estratégias e políticas públicas conjuntas entre o Governo Federal, Ministérios, Governo do Estado, Governo Municipal e todos envolvidos na cadeia produtiva, como pecuária, agricultura, turismo e principalmente o segmento pesqueiro que será o mais atingido.

A proposta de criação do Parque Albardão não é aceitável do ponto de vista econômico e social. Uma proposta não pode se limitar somente ao aspecto ambiental, pois, para ser sustentável, os impactos econômicos e sociais merecem a mesma atenção.

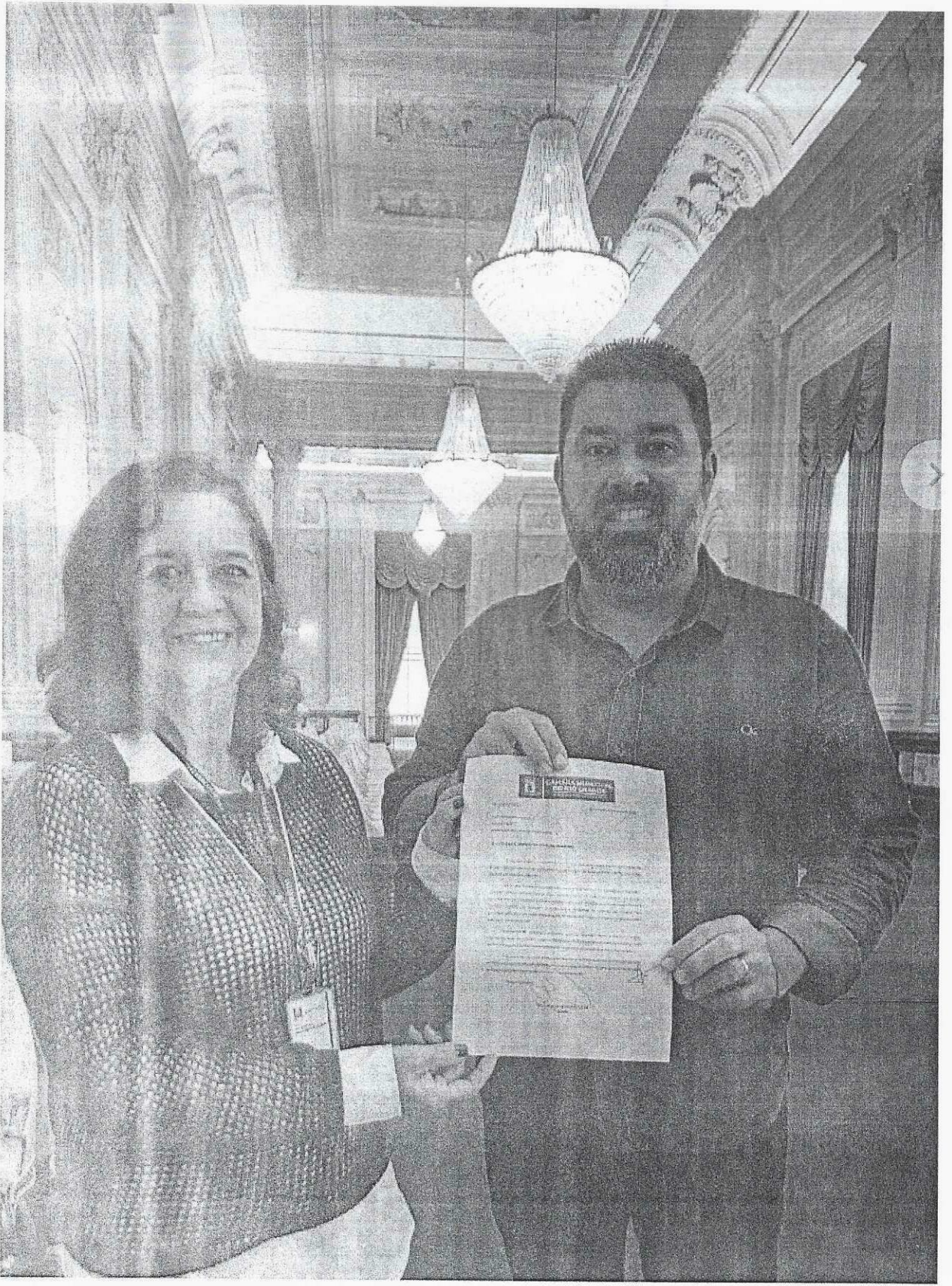
Respeitosamente,

Ver. Luciano Figueiredo – Luka
PSDB

CASA CIVIL
Recebido

em 02 / 05 / 24

Ana Karina Gil



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2024/3637

Emitida em:

03/05/2024 11:25:48

Competência:

03/05/2024

Código de Verificação:

55e3041f

CVS - HOTEL E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 06.978.856/0001-12

Inscrição Municipal: 21724520

R ERNESTO ALVES, 273, FLORESTA Cep: 90220190

PORTO ALEGRE

RS

Telefone: 5130218989

Email: reservas@acorespremiumhotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 002.007.280-59

Inscrição Municipal:

LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Rua dos Tropicós, 432 - Parque Marinha Cep: 96215430

Rio Grande

RS

Telefone:

Email:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Despesa com diária -

Check in - 01/05/2024

Check out - 03/05/2024

Código de Tributação Municipal:

90100100

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 443,82
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 443,82

Valor dos serviços:	R\$ 443,82
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 443,82
(x) Alíquota:	5,00%
(=) Valor do ISS:	R\$ 22,19

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Outras informações:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

729/2024

Ordinário

26/04/2024

Dotação: 28

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 05000001

Camara Municipal do Rio Grande

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Diarias no pais

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 16004 - LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Endereço: Rua dos Tropicós - 432

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 002.007.280-59

Telefone: (53) 98130-8667.

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 35185267-01

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 38.180,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 950,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 39.130,00

Total (A): 150.000,00

Saldo (A - B): 110.870,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

950,00

Histórico

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá até a cidade de Porto Alegre/RS, dias 01,02 e 03 de maio de 2024, com dois pernoites, onde cumprirá agenda na Casa Civil, SDR, Secretaria Estadual da Pesca e Assembléia Legislativa, onde tratará de assuntos pertinentes ao nosso Município (Requerimento n.239/2024 e Protocolo n.878 de 29/04/2024).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 950,00

[NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS]

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício Neal Cozza

Contador CFC/RS-04793610

Mat.: 1350-01 - Setor de Contabilidade.

CONTADOR

Andréa Louart

Técnico Legislativo

Técnica em Contabilidade

Câmara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

Vilma Dorini

Diretora Geral

Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Giovani Bastos Moralles

PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

730/2024

Ordinário

26/04/2024

Dotação: 31

Órgão: 01

Camara Municipal do Rio Grande

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390330100000000000

Passagens para o pais

Vínculo: 05000001

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 16004 - LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Endereço: Rua dos Tropicós - 432

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 002.007.280-59

Telefone: (53) 98130-8667

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 35185267-01

Dotação Inicial: 50.000,00

Empenhado Anter.: 7.314,22

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 328,32

Anulado (-): 0,00

Total (B): 7.642,54

Total (A): 50.000,00

Saldo (A - B): 42.357,46

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 328,32

Histórico

Passagens de ônibus intermunicipal, de ida e volta Rio Grande/Porto Alegre/Rio Grande, a serem pagas ao Vereador, de forma a permitir sua locomoção dias 01 e 03 de maio de 2024, possibilitando sua participação em agenda na Casa Civil, SDR, Secretaria Estadual da Pesca e Assembléia Legislativa, onde tratará de assuntos pertinentes ao nosso Município (Requerimento n.239/2024 e Protocolo n.878 de 29/04/2024).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 328,32**

[TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS]

Vereador *Giovani Bastos Moraes*

PRÉSIDENTE

Camara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício Luiz Cozza
Contador - RS-047936/O
Mat.: 1350-1 - Autor de Contabilidade

CONTADOR

Andréa Louart
Técnico Legislativo
Técnica em Contabilidade
Camara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

Vilma Dorini

Diretora Geral

Camara Municipal do Rio Grande

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

Vereador *Giovani Bastos Moraes*
PRÉSIDENTE
Camara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.:

729/2024

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento nº 239/2024

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 01/05/2024

Data do retorno: 04/05/2024

Cidade: Porto Alegre / RS

Condução: Carro

Vereador: Luciano Figueiredo – LUKA | PSDB